



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.291 – DE 04 DE MARÇO DE 2021

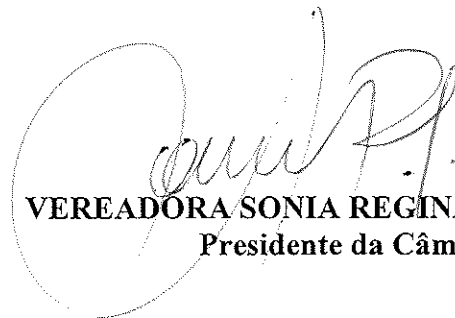
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 06, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI, DE “RUA ADALBERTO FELISBERTO DOS REIS”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 6, localizada no loteamento Élzio Mariotoni, passa a denominar-se “**RUA ADALBERTO FELISBERTO DOS REIS**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 126 de 2020
Autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues

CM - SECRETARIA
A(0) Lei nº 6291
FOI PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO JORNAL Oficial Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 03, 2021
MOGI MIRIM 08, 03, 2021

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa